



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 24 de agosto de 2022 - Nº 162

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 162 DE 24/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **resolve**:

Nº 595 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Subtenente PM **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, do Terceiro Sargento PM **DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA** e do Soldado PM **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Operador de Suporte Médico, na cidade de Maceió - AL, no período de 14 a 21 de agosto de 2022.

Nº 596 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Médica Legista **EVELINE DE FÁTIMA CATÃO MONTEIRO**, da referida Secretaria, para participar do 26º Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, na cidade de São Paulo - SP, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 597 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Médico Legista **JOÃO EMMANUEL MENDES DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para participar do 8º Congresso Brasileiro da Perícia Médica Federal, na cidade de Foz de Iguaçu - PR, no período de 18 a 21 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 598 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **ANDERSON QUINTINO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Cintenciária Policial, na cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 29 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 599 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA**, da referida Secretaria, para participar da reunião de trabalho da Câmara Temática (CT) de Meio Ambiente do Consórcio Nordeste, na cidade de Salvador - BA, no período de 24 a 26 de agosto de 2022.

Nº 600 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **SAMANTA DELLA BELLA**, da referida Secretaria, para participar de reunião de trabalho ENERGIAS DO NORDESTE, promovida pela Câmara Temática de Energias do Consórcio Nordeste, na cidade de Salvador - BA, no período de 24 a 26 de agosto de 2022.

Nº 601 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no dia 12 de agosto de 2022.

Nº 602 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 16 e 17 de agosto de 2022.

Nº 603 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA** e do 2º Sgt BM **ALIELMIR DE GUSMÃO NERES**, do referido Órgão, para participarem de reunião técnica na Coordenadoria Estadual da Defesa Civil de Alagoas, na cidade de Maceió – AL, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5072 - EMENTA: Afasta Policiais Militares de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** a instauração do Conselho de Disciplina - CD SIGPAD 2022.12.5.002734; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar dos Policiais Militares, objetivando garantir a ordem pública, à instrução regular do processo disciplinar e à viabilização da correta aplicação de sanções disciplinares, já que recaem sobre eles indícios da prática de ato incompatível com a função pública; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no Ofício nº 629/2022 - SDS - CORREG - DEP COR, no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos noticiados nos autos do citado processo disciplinar; **RESOLVE: I** – Afastar das funções públicas, o **Cabo PM JULIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Mat. 109589-7, o qual foi submetido a Conselho de Disciplina, por 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; II** - Determinar ao Comandante da OME em que serve o afastado, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da PMPE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva identificação funcional do militar, bem como que providencie o recolhimento, ao setor competente da Unidade, da arma e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição do mencionado Policial; **III** – Determinar, ainda, ao Comandante a que estiver subordinado o dito Policial que o apresente à DGP/PMPE, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando o referido à disposição e sob a subordinação hierárquica daquela autoridade, devendo comparecer diariamente no setor que lhe for indicado, sendo registrada sua presença, e lá permanecendo durante todo o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiver impedido para tal; **IV** – **Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação**, quando e se for o caso, sem que haja a conclusão do já citado Processo Administrativo, **ficará a cargo da DGP/PMPE adotar providências para que o servidor retorne às suas atividades meramente administrativa**, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo-lhe nova carteira de identidade funcional, na qual deverá constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar do Conselho de Disciplina, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo, inclusive, informar as medidas adotadas à Corregedoria, assim que as providenciar; **V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5073 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 27519952 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Menezes/PMPE	211470	17/08/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5074 – Remover a Agente de Polícia **Leniewna Alves da Silva**, matrícula nº 387885-6, da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "...a bem do serviço público..", conforme CI nº 99/2022, da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000179/2022-34).

Nº 5075 – Remover o Comissário de Polícia **Aldênio Alves Soares**, matrícula nº 319594-5, da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...**Considerando** a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida", conforme CI nº 275/2022, da 6ª DESEC, e despacho 27201111, da GCOM (SEI nº 3900000812.000389/2022-42).

Nº 5076 - Remover o Comissário de Polícia **José Carlos de Lima**, matrícula nº 153029-1, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "...**Considerando** a necessidade de propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP's) e Tráfico de Drogas...", conforme CI nº 115/2022, da DINTER-1 (SEI nº 3900000909.000684/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5077 - Designar o Aspirante **Carlos Edilson Ângelo da Costa**, matrícula nº 1260553, para a função de Comandante da 2ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 01/08/2022.

Nº 5078 - Designar o Aspirante **Jose Gevysom Barbosa Deodato**, matrícula nº 1260561, para a função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 01/08/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5079 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000036.002541/2022-79

REQUERIMENTO DESPACHADO – Major PM **Ivanise Viana Lino**, matrícula nº 9301020, servindo atualmente na **Gerência de Integração e Capacitação** da Secretaria de Defesa Social, requer concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de outubro de 2022. I - Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.' **II - Registre-se** nos assentamentos funcionais do referido militar. **III - O Gerente de Integração e Capacitação** da Secretaria de Defesa Social, deverá comunicar a apresentação da referida militar após o cumprimento da licença, para fins de registro e publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5080 – Remover o Escrivão de Polícia **Washington Luiz dos Santos**, matrícula nº 3510077, da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição – Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "...**Considerando** a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública," conforme CI nº 547/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2772 (27137004), da SUBCP, constantes no SEI nº 3900000909.000679/2022-17.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5081 – Permutar a Agente de Perícia Criminal **Helena Paula Oliveira do Nascimento Bastos**, matrícula nº 3876101, da Gerência de Polícia Científica do Interior 1 para a Gerência Geral de Polícia Científica (390301420000), e dessa para aquela a Agente de Perícia Criminal **Thaylly Bertusse Mendes Nobelino**, matrícula nº 4458974, (39030142R000), **a partir do dia 01/09/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5082 – Dispensar o 1º TEN QOA BM **Lucivânio David Lopes**, matrícula nº 7070748, da função de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros - 4ª SB do 2ºGB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.**

Nº 5083 – Designar o 1º TEN QOA BM **Josenilton Cordeiro Duarte**, matrícula nº 9304681, para exercer a função de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiro - 4ª SB do 2º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5084 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000036.002540/2022-24

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Sargento PM Paulo Lino da Silva Filho, matrícula nº 9306447, servindo atualmente na **Gerência de Integração e Capacitação** da Secretaria de Defesa Social, requer concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de outubro de 2022. I - Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74. **II - Registre-se** nos assentamentos funcionais do referido militar. **III - O Gerente de Integração e Capacitação** da Secretaria de Defesa Social, deverá comunicar a apresentação da referida militar após o cumprimento da licença, para fins de registro e publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5085 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 27622364 – SDS - CIIDS – UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Silva/PCPE	970120	19/08/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

Nº 5086 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (**390401570000**) (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Nome: **Gilliard Jerônimo de Oliveira**,

Posto: 1º TEN PM

Matrícula: 1056166

Prazo: de até 01 (um) ano, a contar de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo, a contar 16 de agosto de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5087 – Designar o 1º TEN PM **Gilliard Jerônimo de Oliveira**, matrícula 1056166, para o encargo de Chefe de Equipe do Grupo Tático de Assuntos Correicionais, GTAC/COR.GER, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo, a contar 16 de agosto de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5088 – Transferir a Subtenente PM **Danubia Dionisia Santos**, matrícula 1053981, da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS (390401514000), a contar de 01/09/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5089 - Designar o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 445671-8, titular da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição – Trindade, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 28/03 a 23/09/2022**, em razão de licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 193864-9, conforme CI Nº 160/2022, da 24ª DESEC, e Despacho 6160 (26279966), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000311/2022-89.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5090 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 15 a 29/07/2022**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, conforme CI nº 221/2022, da 11ª DESEC, e Despacho 7014 (27332656), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000317/2022-21.

Nº 5091 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 17 a 31/08/2022**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, conforme CI nº 221/2022, da 11ª DESEC, e Despacho 7014 (27332656), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000317/2022-21.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5092 – Designar o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, **no período de 08 a 22/09/2022**, conforme CI nº 140/2022, da 1ª DESEC, e Despacho 6778 (27010871), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000140/2022-14.

Nº 5093 – Designar o Delegado de Polícia **Magnno Feitosa Correia Lima**, matrícula nº 386431-6, titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7, **no período de 16 a 30/08/2022**, conforme CI nº 272/2022, da 6ª DESEC, e Despacho 6771 (26999948), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000381/2022-86.

Nº 5094 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Leonardo Castelo Alves**, matrícula nº 436513-5, titular da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 21 a 30/07/2022**, em razão da licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **James Carlos Queiroz**, matrícula nº 386551-7, conforme CI nº 223/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 6540 (26657308), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000752/2022-10.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5095 - Designar a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 386408-1, adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **no período de 01/07 a 17/07/2022**, durante a licença médica da sua titular, a Delegada de Polícia **Lenise Valentim da Silva**, matrícula nº 191743-9, conforme Despacho 1339 (27046638), do DEPATRI, e Despacho 6182 (27182169), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000670.000145/2022-21.

Nº 5096 - Designar o Delegado de Polícia **Bruno Ugalde de Melo**, matrícula nº 386533-9, adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **no período de 18/07 a 30/07/2022**, durante a licença médica da sua titular, a Delegada de Polícia **Lenise Valentim da Silva**, matrícula nº 191743-9, conforme Despachos 1339 (27046638), do DEPATRI, e 6917 (27195864), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000670.000145/2022-21.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5097 - Designar a Delegada de Polícia **Larissa Moraes de Freitas Carneiro**, matrícula nº 436689-1, para exercer a chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada das funções de Adjunta da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DPHH, ambos da GOE/DIRESP, considerando a "... necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na exigência de inovação e intensificação das ações policiais concernentes à prevenção e repressão à criminalidade contra a mulher...", conforme CI nº 487/2022, da DIRESP, e Despacho 4268 (27388137), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004017/2022-81.

Nº 5098 - Designar a Delegada de Polícia **Francisca Erica da Silva Bezerra**, matrícula nº 272478-2, para exercer as funções de Adjunta da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DPHH, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, ambos da GOE/DIRESP, considerando a "... necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na exigência de inovação e intensificação das ações policiais concernentes à prevenção e repressão à criminalidade nas áreas de atuação do DHPP...", conforme CI nº 486/2022, da DIRESP, e Despacho 4269 (27388352), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004016/2022-37.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5099 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula nº 445661-0, adjunto da Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, em razão da vacância da titularidade, **no período de 01 a 31/08/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4155, de 12/07/2022, pelo mesmo período, conforme Despacho 6329 (26704352), da DIM (SEI nº 3900000856.000186/2022-40).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5100 - Designar o Major RRPM **Jadilson Gomes de Melo**, matrícula nº 1038753, para o exercício de **Coordenador de Área da Região Metropolitana do Recife – Área I**, ficando dispensado do exercício de Coordenador de Área da Região da Mata Norte - Área II, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, visando a adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/09/2022**.

Nº 5101 - Designar o Major RRPM **João Abílio de Lima**, matrícula nº 1039113, para o exercício de **Coordenador de Área da Região da Mata Sul - Área III**, ficando dispensado do exercício de Coordenador de Gestão de Pessoas - Sede, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, visando a adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/09/2022**.

Nº 5102 - Designar o Major RRPM **Carlos Alberto Leite**, matrícula nº 1051652, para o exercício de **Coordenador de Área da Região da Mata Norte - Área II**, ficando dispensado do exercício de Coordenador de Logística - Sede, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, visando a adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/09/2022**.

Nº 5103 - Designar o Major RRPM **Roberto Soares da Silva**, matrícula nº 1248600, para o exercício de **Coordenador de Logística - Sede**, ficando dispensado do exercício de Coordenador de Área da Região da Mata Sul - Área III, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, visando a adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/09/2022**.

Nº 5104 - Designar o Major RRPM **Romero Bezerras Santos**, matrícula nº 1250965, para o exercício de **Coordenador de Gestão de Pessoas - Sede**, ficando dispensado do exercício de Coordenador de Área da Região Metropolitana do Recife - Área I, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, visando a adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5105 - I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Severino Ramos da Silva**, matrícula nº 1039504/PS-6/GMPE/SDS, do exercício de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **19/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 5106 - I - Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Julio Marinho da Silva Filho**, matrícula nº 1150030 /PS-15/GMPE/SDS, da Penitenciária Drº Ênio Pessoa Guerra na Cidade de Limoeiro, para cadeia Pública da cidade de Lagoa do Carro - PE, permanecendo no PS-15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando do 2º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV - Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5107 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Luiz Ivo Botelho e Silva**, matrícula 9600124, do exercício Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ªCPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo, a **01/08/2022**.

Nº 5108 - Transferir da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, para a Policial Civil de Pernambuco, a Escrivão de Polícia **Fátima Cristina de Goes Maciel**, matrícula 2738520, com efeito retroativo, a **26/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 5109 - I - Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPM **Roberto Rodrigues Pereira**, matrícula nº 1245481/PS-21/GMPE/SDS, da Cadeia Pública da cidade de São José do Egito -PE, para a Cadeia Pública da cidade de Bom Conselho -PE, sendo movimentado para o PS-17/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do

comando do 9º BPM. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5110 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **José Élio Ferreira Lopis**, matrícula nº 1187287/PS-21/GMPE/SDS, o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5111 - I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Ivanildo Júlio do Nascimento**, matrícula nº 1170546/PS-13/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **18/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5112 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Aldir Borba Barbosa**, matrícula nº 1251112/PS-06/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Segurança de Autoridades, e sendo movimentado para a Sede da GMPE. **II Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **11/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 5113 - I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º SGT RRPM **Jarbas Ferreira de Arruda Filho**, matrícula nº 1242636/PS-18/GMPE/SDS, da Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe -PE, para o presídio de Tacaimbó -PE, permanecendo no PS-18/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 15º BPM. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 5114 - I – Remanejar, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Jonas Lins de Azevedo Silva**, matrícula nº 1117262/PS-16/GMPE/SDS, do Complexo Prisional do Curado (CPC), Recife-PE, para o Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (COTEL) Abreu e Lima-PE, permanecendo no PS-16/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5115 - I – Designar o SUB TEN RRPM **Rivelino Cruz Marques**, matrícula nº 1266209, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2022**.

Nº 5116 - I – Designar o 3º SGT RRPM **Solange Sena das Neves**, matrícula nº 1266306, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5117 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Mauro Lucio de Albuquerque**, matrícula nº 381116-6, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **06/05/2022**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 2761, de 23/12/2020, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5118 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Antônio Faustino de Lira**, matrícula nº 380933-1, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **03/05/2022**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia do Idoso,

do DHPP/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 755, de 23/05/2017, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5119 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Eudes Barbosa de Lima**, matrícula nº 381117-4, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **19/06/2022**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções no Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1896, de 03/10/2017, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5120 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **José Gabriel de Araújo**, matrícula nº 381082-8, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **19/04/2022**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 933, de 30/05/2017, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5121 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo;

RESOLVE:

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **José Emiliano da Costa Sobrinho**, matrícula nº 380998-6, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **08/07/2022**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 846, de 23/05/2017, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5122 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Marcelo Costa Neves**, matrícula nº 381114-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **26/02/2022**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 930, de 17/06/2021, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5123 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Edmário Marques de Menezes**, matrícula nº 384884-1, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de 16/02/2022, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria Nº 1819, de 27/09/2017, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5124 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Luiz José Bezerra**, matrícula nº 381021-6, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **26/04/2022**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 770, de 23/05/2017, conforme Despacho 14151 (27405621), da DIVCAP (SEI nº 3900000066.000888/2022-20).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 5125 – Determinar o exercício do Major QOCBM **Fabio Severino da Silva**, matrícula nº 7980108, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ficando dispensado de suas funções no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/09/2022, nos termos da Lei Complementar nº 483, de 30MAR22, conforme solicitação contida no Processo SEI 3900000011.003316/2022-38.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5126 - Remover o Comissário de Polícia **Alexandre Alves Simão**, matrícula nº 350664-9, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando "... que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo ...", conforme CI nº 479/2022, da DIRESP, e Despacho 4044 (27371990), da ASSSUBCP (SEI nº 3900000023.003902/2022-43)

Nº 5127 - Remover a Comissária de Polícia **Juliana Neves Silveira**, matrícula nº 319727-1, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de **08/08/2022**, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando "... uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme Despacho 6606 (27111910), da DIM, Despacho 2765 (27123581), da SUBCP, e concordância da servidora (anexo 27369208), contidos no SEI nº 3900000013.002841/2022-16.

Nº 5128 - Remover o Comissário de Polícia **Stênio Manoel dos Santos**, matrícula nº 221389-3, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, "... Visto que o mesmo detém Perfil Profissiográfico específico para exercer as funções desta Coordenação ...", conforme CI nº 51/2022, da COPLAM, e Despacho 4262 (27378952), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000633.000050/2022-54.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5129 - Remover o Comissário de Polícia **Marcelo Catunda Catanho**, matrícula nº 319884-7, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando que "... tal pedido se enquadra nos ajustes de efetivo previamente ajustado entre as unidades que compõem esta Diretoria ...", conforme CI nº 128/2022, da 10ª DESEC, Despacho 2814 (27277424), da SUBCP, e termo de concordância do servidor (anexo 27386298), contidos no SEI nº 3900000816.000341/2022-02.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5130 - **Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000435.000752/2022-74, resolve:

1) Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 01 de setembro de 2022, em favor do Cabo BM **Leonardo Silva Monteiro**, matrícula nº 711303-0/ GBMar/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por não contribuir para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco, durante o período de afastamento.

3) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5131 - **Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037582.001565/2022-24, resolve:

1) Conceder 4 (quatro) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM **Michael Barbosa dos Santos**, matrícula nº 1138294/ 16ºBPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por não contribuir para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco, durante o período de afastamento.

3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

4) Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5132 – Remover o Agente de Polícia **Harlan Fonseca de Freitas**, matrícula nº 350607-0, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme CI nº 191/2022, da UNICEV, e Despacho 4380 (27642982), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000563.000252/2022-77.

Nº 5133 – Remover o Agente de Polícia **Renilson Alves Moura**, matrícula nº 362110-3, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP, para a Comando de Operações e Recursos Especiais, ambos do GABPCPE, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que ocupa conforme termo de concordância (anexo 27642939) e Despacho 4380 (27642982), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000563.000252/2022-77.

Nº 5134 – Remover o Comissário de Polícia **José Inaldo da Silva**, matrícula nº 158685-8, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, para a 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme Despacho 4380 (27642982), do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000563.000252/2022-77.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5135 – Permutar a Agente de Perícia Criminal **Iolly Lauana Peres de Lima**, matrícula nº 3868621, da Gerência de Polícia Científica do Interior 1, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (39030142N000), e dessa para aquela o Agente de Perícia Criminal **Aginaldo Alves da Silva**, matrícula nº 445891-5, (39030142R000) a contar do dia **01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO**, por fim, o planejamento de distribuição do novo efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 5136 – Lotar o Médico **Legista Fagner Fonseca de Athayde**, matrícula nº 4459849, no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, da GGPOC/SDS, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 25/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001476/2022-54 – LIGIA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 3854884, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1589/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 11/04/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 143, DE 28/07/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4366 - Remover o Agente de Polícia **Celso Adriano da Silva Cordeiro**, matrícula nº 350689-4, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição no Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando "... o atendimento ao

interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...”, conforme termo de concordância do servidor (Anexo 27497947), CI nº 37/2022, da DIRESP, e Despacho 5887 (25878943), da SUBCP/GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000675.000017/2022-38.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDES Nº 159, DE 19/08/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5043 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 27421300 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Paula/CIIDS	591428	01/08/2022

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDES 154 DE 12/08/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4676 – Designar a Delegada de Polícia **Yara Rodrigues da Silva**, matrícula nº 445674-2, adjunta da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, em razão da vacância da titularidade, **no período de 01 a 30/09/2022**, conforme Despacho 6329 (26704352), da DIM (SEI nº 3900000856.000186/2022-40).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDES 154, de 12/08/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4697 – Determinar que o Delegado de Polícia **Diogo Fajardo Pôvoa**, matrícula nº 436697-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 15/07 a 13/08/2022**, conforme CI nº 166/2022, da 10ª DESEC (SEI nº 3900000816.000294/2022-99).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 438/DGP4, de 22/08/2022. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 921147-0 Carlos Silva Menezes. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/ PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002442/2022-40.**

Nº 439/DGP4, de 22/08/2022. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Promoção de Praça. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE nº 164/DGP-9, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 44, de 04/03/2022, que promove no ato de transferência à inatividade, o 1º SGT PM, Mat. 980435-8 Juscelino César Leite Tôres - SEI Nº 3900000065.000543/2022- 86, por haver sido READAPTADO, conforme Portaria do Diretor de Gestão de Pessoas nº (27338391) PMPE — DGP3, de 15 de agosto de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002442/2022-40**

Nº 440/DGP4, de 22/08/2022. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Desligamento do Serviço Ativo. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE nº 163/DGP9, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 44, de 04/03/2022, que desliga do serviço ativo da PMPE (Incapacidade Definitiva), à contar de 05 de Outubro de 2021, o 1º SGT PM, Mat. 980435-8 Juscelino César Leite Tôres - SEI Nº 3900000065.000543/2022-86, por haver sido READAPTADO, conforme Portaria do Diretor de Gestão de Pessoas nº (27338391) PMPE - DGP3, de 15 de agosto de 2022.. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002442/2022-40**

Nº 441/DGP4, de 22/08/2022. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Desligamento do Serviço Ativo. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE nº 360/DGP4, de 01/06/2022, publicada no DOE nº 106, de 03/06/2022, que desliga do serviço ativo da PMPE, decorrente da promoção requerida, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, à contar de 01 de JUNHO de 2022, o 2º Tenente PM Mat. 950008-1 João Luiz Pereira da Silva - SEI Nº 3900000065.001628/2022-81, em virtude do desligamento do serviço ativo ocorrer com a publicação do ato de reforma, nos termos do § 5º do art. 11 da LC 470/21. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002442/2022-40**

Nº 442/DGP4, de 22/08/2022. EMENTA: ERRATA.

Na Portaria nº 300/DGP9, de 02.05.2022, publicada no DOE nº 84, de 04.05.2022, referente ao Coronel PM Mat. 920510-1 Gilvan Correia dos Santos (3900000065.001285/2022-55), Onde se lê: ... **à contar de 01 de MAIO de 2022,** ... Leia-se: ... **à contar de 23 de ABRIL de 2022,** ...

Na Portaria nº 360/DGP4, de 01.06.2022, publicada no DOE nº 106, de 03.06.2022, referente ao Coronel PM Mat. 930018-0 Darlan Bartolomeu da Silva (3900000065.001628/2022-81), Onde se lê: ... **à contar de 01 de JUNHO de 2022,** ... Leia-se: ... **à contar de 19 de MAIO de 2022,** ...

Na Portaria nº 300/DGP9, de 02.05.2022, publicada no DOE nº 84, de 04.05.2022, referente ao Tenente Coronel PM Mat. 950038-3 Marcelo Alves Santiago (3900000065.001285/2022-55), Onde se lê: ... **à contar de 01 de MAIO de 2022,** ... Leia-se: ... **à contar de 16 de ABRIL de 2022,** ...

Na Portaria nº 360/DGP4, de 01.06.2022, publicada no DOE nº 106, de 03.06.2022, referente ao 2º Tenente PM Mat. 920623-0 Levi Gomes da Silva (3900000065.001628/2022-81), Onde se lê: ... **à contar de 01 de JUNHO de 2022,** ... Leia-se: ... **à contar de 15 de MARÇO de 2022,** ...

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE.
SEI Nº 3900000065.002442/2022-40**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 27585890/PMPE/PMPE - DGP2 , 04 de agosto de 2022 . EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994 e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74, **RESOLVE:** I – Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, considerando

a condição de candidato obtida através da requisição do Registro de suas candidaturas junto ao Tribunal Regional Eleitoral para concorrerem à cargo eletivo nas Eleições 2022:

Mat.	Grad. Posto	Nome	OME	A contar de	Partido	Cargo	SEI Nº
103214-3	ST	NERIVALTER NASCIMENTO DE LIMA	25º BPM	08/08/2022	União Brasil	Dep. Est.	27141115
108076-8	3º Sgt	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	21º BPM	10/08/2022	Liberal	Dep. Est.	27398175
990144-2	1º SGT	FRANCISCO ROSA DE ASSIS	COPOM/DPO	02/08/2022	Pode	Dep. Fed.	27218020

II – Estabelecer que os militares afastados permaneçam classificados em suas respectivas OME de origem, passando à condição de adidos a DGP; III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os ajustes nos vencimentos dos militares afastados;

IV - Determinar que após o pleito eleitoral, os militares se apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas para dar prosseguimento ao processo de reversão, no caso dos militares não eleitos, ou de reserva remunerada ex-officio, para os militares eleitos, em atenção ao que dispõe do Art. 78 e Art. 90, VIII, c/c Art. 51, Parágrafo único, alínea "b" da Lei nº 6.783/74. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM Comandante Geral Por Delegação: ARMANDO DE CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel PM Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900000034.002839/2022-07.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 24/08/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 39 / 2022 - CBMPE - DIP - STRR, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 39/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 18AGO2022. ERRATA - Na Portaria nº 037, DOE 143, de 28.07.2022, onde se lê: ... "Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada à graduação de 2º Tenente BM, o Subtenente BM CLAILTON DE SOUZA GUIMARÃES, Mat. 940317-5...;" Leia-se: ... "Promover no ato de transferência Ex-Officio para a Reserva Remunerada à graduação de 2º Tenente BM, o Subtenente BM CLAILTON DE SOUZA GUIMARÃES, Mat. 940317-5..." (Por haver incorreção no tipo de transferência para a Reserva Remunerada na publicação original).

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 24/08/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 3724 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 3725 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA -Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE ABERTURA

Processo nº 0017.2022.CPL.PE.0017.POLCIV-SDS

Objeto: formação de ARP para a aquisição eventual de Material Hidráulico destinados às unidades da PCPE. Valor máximo estimado: R\$ 199.759,7361. Entrega das propostas até 05/09/2022 às 17h00. Início da Disputa: 06/09/2022 às 10h00(horário Brasília); Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 31843230 e 31843231 Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE Pregoeiro/Presidente da CPL/PCPE.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.03212022.CPLII.DL.0232.Dasis: Obj – Aquisição de material tipo: Expositor de acrílico e cadarço p/suprir necessidades do CMH/SISMEPE. Firms vencedoras: Conserv com. e serv. De conservação de bens imóveis Ltda-me . CNPJ 70.214.374/0001-95 valor R\$ 562,50 e Wylerson S.N.Comercial Eireli -EPP – CNPJ 19.869.399/0001-70 valor R\$ 2.683,50. Recife, 23 de agosto 2022
- Paulo Fernando Andrade Matos - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0220.2022.CPL I.PE.0014.DASIS—objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para fornec. eventual de materiais cirúrgicos de traumatologia (artroscopia de ombro), para atender as demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedoras: 1) Brasil Ortopedia - Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA, CNPJ-12.257.361/0001- 05, R\$ 557.999,70, lotes 1A e 2A; 2) Bone Medical Implantes Ortopedicos LTDA, CNPJ - 34.639.837/0001-05, R\$ 744.949,70, lotes 1B e 2B. Recife-PE, 23AGO22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT Nº 095/2020-DASIS.

Proc. 0285.2019.CPL I.PE.0040.DASIS, Celebrado com a empresa SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA EIRELI, CNPJ 07.901.782/0002-60. Objeto: REMOÇÃO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS CREDENCIADOS AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE/CBMPE, EM AMBULÂNCIA UTI TIPO D, COM EQUIPE DE SERVIÇO INCLUSA, prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 18.08.2022. Valor: R\$ 325.195,79. Recife, 24.08.2022. Cel PM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS – Diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA-TERMO ADITIVO

3º TA ao TC nº 016/2019. adesão à ARPC nº 006.2019. SAD, proc. nº 302.2018.XII.IN. 031.SAD. Empresa: URBANA, 09.759.606/0001-80. Carga e recarga de créditos eletrônicos. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. vigência: 03/07/22 à 02/07/23. Valor estimado R\$ 522.739,23.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI (Nome fantasia: ARMAZEM EVENTOS), CNPJ nº 68.258.573/0001-53: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 120/2017 – CPAAP, sei nº 0001200201.000100/2021-37, referente ao processo licitatório nº 083.2017.II.PE.053.SES, Decisão sei nº 27190945, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 19.1, 19.1.7 e 19.2 do edital c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. Impugnação: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º, da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo Administrativo encontrasse com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso e de impugnação pelas mesmas vias. Recife, 10 de agosto de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Aditivo 008 ao Contrato de Adesão 003.2020.004.SDS.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: Acréscimo de serviço e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 17/08/2022 à 21/09/2022. Valor acrescido: R\$ 8.120.264,00. Recife, 17/08/2022.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 015/2022-GAB/SDS; ORIGEM: PE 0001.DAG-SDS.FESPDS; OBJETO: Aquisição eventual de equipamentos de tecnologia, informática, som e imagem a serem implantados na fatura Escola de Inteligência de Pernambuco – ESINT; VALOR TOTAL: R\$ 304.031,0800; COMPROMISSADAS: DATEN TECNOLOGIA LTDA, 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, MAXIMILLIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, e INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 23AGO2022. FLÁVIO DUCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executiva de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação ao Aditivo nº 003 ao Termo de Adesão Nº 002.2020.SDS.001 Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco Contratada: Consórcio Rede PE CONECTADO II - LOTE 1 Contratante Aderente: Secretaria de Defesa Social Objeto: RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA PRIMEIRA do aditivo supracitado. Assinatura: 19/08/2022

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO EXTRATO

CONVÊNIO Nº 14829985. PRIMEIRO PARTÍCIPE: POLÍCIA

CIVIL DE PERNAMBUCO CNPJ/MF: 10.572.063/0001-76, **SEGUNDO PARTÍCIPE:** Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação CNPJ/MF: 08.693.255/0001-99. **OBJETO:** O funcionamento do posto de identificação na SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, subordinada técnica ao IITB/PCPE, com a finalidade de propiciar fácil acesso à emissão de carteira de identidade e/ou identificação criminal à população do SEGUNDO PARTÍCIPE. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura. **VALOR: o presente convênio não acarretará transferência de recursos financeiros entre as participantes. Recife, 01/06/2022.**

ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES; Sec. do Trabalho, Emprego e Qualificação.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração